



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RS

PORTARIA

O Delegado de Polícia Federal **MARCELO TADIELLO MORAES**, Terceira Classe, Matrícula nº 21.463, lotado na DPF/JGO/RS e no exercício de suas funções na DELEMIG/DREX /SR/PF/RS, tendo em vista o conteúdo do processo SEI nº 08001.006647/2015-31, bem como o disposto no artigo 195, § 1º do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017,

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Policial para efeito de Expulsão do território brasileiro do(a) estrangeiro(a) **MARTIN PABLO LOPES PINSENT**, de nacionalidade argentina, nascido em 28/03/1969, filho de Jorge Alberto Lopes e de Maria Beatriz Fiona Pinsent, com fundamento no artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, bem como nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199/2017, em razão de ter sido condenado(a) a três anos de reclusão pelo Juízo da Vara Criminal da Comarca de Campo Bom/RS, nos autos do processo nº 087/2.07.0001717-0, por infração ao disposto no artigo art. 180, §1º, do Código Penal, com trânsito em julgado no dia 13/08/2015.

1) Notifique-se o(a) expulsando(a) acerca da instauração deste procedimento, intimando-o(a) a comparecer nesta delegacia para ser qualificado(a), fotografado(a) e interrogado(a), podendo indicar ou se fazer acompanhar por advogado(a), facultada ainda a assistência pela Defensoria Pública da União, observando-se que o interrogatório deverá ocorrer após o transcurso de ao menos dois dias úteis da data de recebimento da notificação.

2) Na mesma oportunidade, encontrando-se o(a) expulsando(a) ou havendo notícias de

que reside ou residia no endereço, deverão ser entrevistadas as pessoas encontradas acerca da existência de cônjuge, companheiro(a), filhos e/ou dependentes do(a) expulsando(a), elaborando-se informação policial circunstanciada acerca das diligências realizadas.

3) Restando inexitosa a notificação procedida na forma do item "1", publique-se edital de notificação no sítio eletrônico da Polícia Federal, publicação que será considerada como notificação para todos os atos do procedimento, conforme artigo 197, parágrafo único, do Decreto nº 9.199/2017.

4) Notifique-se o(a) advogado(a) indicado pelo(a) expulsando(a) ou por ele(a) constituído(a) na ação penal ou no processo de execução criminal, ou, em não havendo, a Defensoria Pública da União, acerca da instauração deste procedimento, mediante disponibilização de acesso externo aos autos, cientificando-se do prazo previsto no artigo 196 do Decreto nº 9.199/2017 para apresentação de defesa técnica, o qual será contado a partir da data designada para a realização da oitiva do(a) expulsando(a) ou do decurso de dez dias após a publicação do edital de notificação.

5) Oficie-se ao Juízo da Vara de Execuções Criminais Regional de Novo Hamburgo/RS, em referência ao processo de execução criminal nº 0006051-76.2015.8.21.0087, solicitando que informe se o(a) expulsando(a) é beneficiário(a) de medidas de ressocialização em cumprimento das penas a ele(a) cominadas, detalhando a natureza e o período das respectivas medidas.

6) Comunique-se à DIAR/CGPI/DIREX/PF e à repartição diplomática ou consular do país de origem do(a) expulsando(a), preferencialmente por meio eletrônico, acerca da instauração do presente procedimento.

7) Aguarde-se o comparecimento do(a) expulsando(a) ou o decurso do prazo legal.

Porto Alegre/RS, 18 de Setembro de 2020.

MARCELO TADIELLO MORAES

Delegado de Polícia Federal
DELEMIG/DREX/SR/PF/RS



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TADIELLO MORAES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 22/09/2020, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16137560** e o código CRC **B0515652**.